PORTARIA nº 393, de 31 de julho de 2025.

Nomeia Comissão de Organização dos Editais Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Nomeada a Comissão de Organização dos Editais Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB ciclo 02 (Lei nº 14.399/2022):

- Geovani Menezes Guimarães Lima–matrícula: 62650301
- Paulo Vitor Melo França– matrícula: 62442790
- Samara Venina Simen de Azeredo Silva Chagas – matrícula 62485650

Art. 2º- A Comissão de Organização será composta por membros da Secretaria de Cultura de Cambuci indicados pelo Secretário.

Art. 3º- É de responsabilidade da Comissão de Organização:

I- Fazer as escutas públicas de forma presencial e online, acompanhar, fiscalizar e avaliar todo o processo de execução destes editais;

II- Seguir todos os procedimentos para cumprir os cronogramas dos Editais;

III- Acompanhar todas as diligências necessárias para publicidade e demais informes de transparência destes instrumentos;

IV- Deliberar sobre os casos omissos, que porventura, possam surgir.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cambuci, 31 de julho de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito